



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**INDICAÇÃO 0081-2024,  
APRESENTADO EM 19/08/2024,  
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

Assunto: Solicita da administração municipal e de sua competente equipe técnica, estudos visando prover a construção de obstáculo redutor de velocidade no prolongamento da Rua Marcondes Salgado, altura do numeral 376, Barra Funda, em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, como se sabe, o local é uma via de extrema rapidez no fluxo de veículos e pedestres, em especial destacamos que se trata de um pedido da nossa querida amiga Maria Helena que conhece e atesta a necessidade do aparato no local.

Soma-se a isso o fato de que este tipo de providencia visa, essencialmente, preservar a integridade física dos nossos munícipes evitando a ocorrência de acidentes.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 19/08/2024.

**DOMINGOS COSTA NETO**  
Vereador